



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 46/2019

Elege e elabora a lista tríplice para o cargo de Reitor da Gestão 2020-2024 da Universidade Federal de Juiz de Fora.

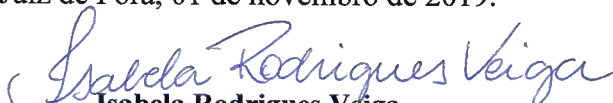
O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta do Processo nº 23071.017373/2019-08 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária do dia 01 de novembro de 2019, e em conformidade com o disposto no Art. 16 da Lei nº 5.540, 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.112, de 21 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, e Decretos nº 9.794/2019 e nº 9.989/2019, conforme as Notas Técnicas do Ministério da Educação nº 400/2018 e nº 243/2019 e Resoluções nº 33/2019, nº 34/2019, nº 44/2019 e nº 45/2019 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora,


R E S O L V E:

Art. 1º - **ELEGER** e **elaborar a lista tríplice** dos candidatos ao cargo de Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, a qual é composta pelos seguintes nomes:

	Nome	Nº de votos	Cargo	Titulação
01	Marcus Vinicius David	47	Professor Associado 4	Doutor
02	Eduardo Antônio Salomão Condé	04	Professor Associado 4	Doutor
03	Rodrigo de Souza Filho	01	Professor Associado 3	Doutor

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2019.


Isabela Rodrigues Veiga
Secretária ad hoc


Gislene Alves da Silva
Presidente do CONSU